

ERRATA SEI Nº 30216651/2026 - SAP.LCT

Joinville, 16 de julho de 2026.

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, que promoveu alterações à **Inexigibilidade de Licitação nº 452/2026**, proveniente do Credenciamento nº 273/2025, destinada à **contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de monitorização neurofisiológica intra-operatória, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José.**

Ante às informações indicadas no memorando SEI nº 30204540, **ONDE SE LÊ:**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 452/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 273/2025**

(...)

CONTRATADO:

RMB Serviços Médicos Ltda., inscrito no CNPJ: 19.220.156/0001-06.

(...)

LEIA-SE:

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 452/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 273/2025**

(...)

CONTRATADO:

RMB Serviços Médicos Ltda., inscrito no CNPJ: **51.496.547/0001-60**

(...)

Observação: As demais condições do Termo de Inexigibilidade e da Minuta de Contrato permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2026, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/07/2026, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30216651** e o código CRC **5DBB86C2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.168056-8

30216651v4

ATO SEI**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 452/2026**

A autoridade superior está ciente da ERRATA SEI Nº 30216651/2026 - SAP.LCT, da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 17/07/2026, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30233095** e o código CRC **0617484B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.168056-8

30233095v2